



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1007, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a comissão responsável pela elaboração de critérios para o uso dos Laboratórios da Unilab.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014,


RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pela elaboração de critérios para o uso dos Laboratórios da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

INSTITUTO	SERVIDOR	TIPO
ICEN	Lívia Paulia Dias Ribeiro	Docente
	Regilany Paulo Colares	Docente
	João Dionízio de Melo Neto	Técnico – Área Física
ICS	Emília Soares Chaves Rouberte	Docente
	Érica Helene Salles de Brito	Docente
	Fernanda Gisele Silva dos Santos	Técnico – Área Histologia
IDR	Francisco Nildo da Silva	Docente
	Silas Primola Gomes	Docente
	Henrique Pinho Oliveira	Técnico – Área Bioquímica
IEDS	George Leite Mamede	Docente
	José Cleiton Sousa dos Santos	Docente
	Ana Kátia de Sousa Braz	Técnico – Área Química

Artigo 2.º - A referida comissão terá um prazo de 03(três) meses para apresentar relatório ao Conselho Universitário desta Universidade.

Artigo 3.º - Esta portaria conta com seus efeitos a partir da sua assinatura.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria